

O CORUMBAENSE

ÓRGÃO DOS INTERESSES DO COMMERÇO, DA LAVOURA E DA INSTRUÇÃO POPULAR
LITTERARIO E NOTICIOSO.

Propriedade de uma associação anónima.

Publica-se duas vezes por semana

Editor—J. A. Ferreira da Cunha

Condições de assignatura: Para Corumbá—por anno 14\$000; por semestre 7\$500. Para o exterior—por anno 15\$000; por semestre 8\$000. Numero avulso 160 rs. Pagamento adiantado.

Anno II Cidade de Corumbá, (Provincia de Matto-Grosso) 8 de Junho de 1881. N.º 52

O Corumbaesense

Corumbá, 8 de Junho de 1881.

Quem estuda e acompanha desapaixonadamente a marcha da administração do paiz, não pode deixar de reconhecer, que a injusta e injustificável centralisação do poder administrativo neutralisa, quaesquer esforços, que tendão a desenvolver o progresso das provincias.

A acção governativa, assim centralisada, é um impossivel, em um paiz como o nosso, vastissimo e sem meios de communicacão; de climas e costumes variados, que impõe modificações nas respectivas disposições administrativas, adaptando-as ás condições peculiares das diferentes provincias.

A consequencia immediata da centralisação, como a que se executa no paiz, é a absoluta inefficacia de quaesquer medidas, ainda as mais bem pensadas, pela impossibilidade de fazer chegar a maioria dos pontos, a acção das autoridades administrativas e assim, crear e alimentar *mandões*, que se constituem verdadeiros senhores e flagello das povoações. O proprio governo a final, fica representando um papel ridiculo, porque se constitue, por seu turno, um subserviente instrumento d'esses *mandões*, cuja influencia procura utilizar nas épocas electoraes. As constantes substituições dos Presidentes, e outros funcionarios, cuja nomeação é feita pelo governo, produz pessimos resultados, conservando as provincias em permanente indecisão, na satisfacção de suas mais vitaes necessidades.

Os Presidentes, ordinariamente limitão a sua actividade administrativa, aos trabalhos de expediente necessario para montar a machina electoral; concluindo esse servico, procu-

rão recolher-se ao seio das altas praefecturas, para receberem o premio de seus trabalhos.

A maioria dos presidentes de provincias, deixão a administração, sem conhecer ao menos a divisão topographica das provincias que acabão de administrar. Rarissimo é o que se distrae com algum estudo relativo a uma ou outra conveniencia para a Provincia que administra; em geral, occupão as horas vagas do expediente, em recepções de visitas—officias—, em bailes, festas &c. Alguns ha que, com toda a franqueza dizem terem sido nomeados somente para adquirirem jus a *cousa maior e melhor*; como ouvimos já dizer.

O progresso das provincias, ou ao menos a satisfacção de suas mais urgentes necessidades, são cousas que não merecem o menor reparo, cada presidente se considera apenas um viajante—em transitio—na provincia. Recorre ovações, continencias e fanfarronadas; diverte-se &c e de tudo isso acompanhado de uma boa meada que lhe dá a *mão commun* para indemnisa-lo do immenso sacrificio de viver por algum tempo, ausente do amavel ninho.

E' essa a razão porque, em certos intervallos, se opera uma verdadeira contradação de presidentes de uma para outras provincias, accedendo aos pedidos dos que estão aborrecidos do desejo viajar.

Com essas contradações se gastão centenas de contos de reis annualmente, mas isso é cousa muito secundaria, para servir do estorvo á distração dos felizes protegidos.

E' tal a importancia que se figa ao alto cargo de Presidente de Provincia, que as felizes nomeações (quasi sempre filhotes do patronato) julgaõ fazer um favor e não cumprir um dever; mostrando-se acima d'esse insignificante cargo de cuidar das in-

teresses, bem-estar e segurança de um povo!

Assim vão definhando as Provincias, vendo esterilizadas immensas riquezas, que uma administração, patriótica, zelosa e moralisada, faria surgir, em beneficio dos povos das provincias e da nação em geral.

Assim vivem as provincias, com uma autonomia ficticia, pois que todas as concessões constitucionaes são falsendas e neutralisadas pela attribuição, que se reservou ao governo geral, de nomear os presidentes respectivos.

Essa restricção acarretou outras, que a final, reduzirão a acção das assembleas provinciais a simples palestras preparatoria, para os palramentos centrais, que se denominão—representação nacional.

Quanto teria todo o paiz lucrado se, dando-se elementos de vida ás provincias, fosse uma realidade pratica, a administração provincial?

Quantas vantagens não traria a cada uma das provincias a attribuição de eleger o seu presidente?

Interessado directamente no progresso da provincia sob sua administração, o presidente eleito, conhecedor das suas mais urgentes necessidades, passuria os necessarios requisitos para garantir a sua dedicacão aos interesses da população que o escolheza.

Então, seria effectiva a acção administrativa do presidente, livre das pás que lhe impõe a subserviencia absoluta ao governo geral.

Então seria real a negão das Assembleas Provinciais, que, com interesse se entregariam, ao estudo das medidas de vantagem para as respectivas Provincias, coadjuvando o administrador.

Sabemos que estas verdades não agradarão muito a alguns ouvidos, cujos tympanos são doçados de uma susceptibilidade illimitada, porem é

preciso e é tempo de dizer as francas e positivamente, porque devemos acompanhar a marcha dos sucessos, tão brilhantemente iniciados no país, pela efectiva acção das idéas de progresso.

É tempo de fazer-se ouvir a voz da verdade, por muitos tempos suffocada pelo mysticismo politico, que tem sabido conservar uma especie de fanatismo pelas tradições coveas do absolutismo e do despotismo.

Noticiario.

FESTIVIDADE RELIGIOSA.

Celebrou-se com toda a pompa, a festa do Divino Espirito Santo, precedendo tríduo com missas ás madrugadas. No sabbado á noite houve illuminação e fogos d'artificio, leilão das ofertas na porta da Igreja perante numeroso concurso de espectadores. No domingo houve missa cantada com toda a solemnidade e procissão á tarde, concorrendo a esta, mais de mil pessoas. Depois de recolher-se a procissão, procedeu-se ao sorteio de estylo, para os festeiros do anno vindouro, recolhendo a sorte no Senr. João Gonçalves d'Oliveira Freitas e na Exma. Sra. D. Leonor do Bom Jesus Mangini.

Rendendo os devidos elogios aos festeiros, pelo esforço que empregaram para o brilhantismo da festa, pedimos venia para aventurar algumas considerações, que nos forão seggeridas, pela observação.

Experimentamos mui desagradavel impressao, comparando o regosio das concorrentes, a musica, illuminação &c, com o estado da igreja.

À affluencia de luz, da illuminação e das fogueiras, nos pareceu destinada a tornar bem visível a nudez da parede da frente, que nem, ao menos foi reboçada!

Assim impressionado, nos veio á mente a intenção de dar um conselho:—Uma parte da quantia despendida com os divertimentos, seria mais aproveitavel, sendo applicada ás obras necessarias para conclusão do templo, e ficaria attestando o zelo religioso e dedicacão dos festeiros.—E' isso apenas opinião nossa; não sirva de motivo para conjecturas injustas.

ABUSO.—Não sabemos se honyo ou não observancia das disposições a respeito, porem, em todo caso, deuse abuso, apparecendo mascarados, nos festejos do Espirito Santo, que se

encontrarão de divirir nos concorrentes *innocentes chulapas*, provendo conflitos e desordem.—Na noite de 4 do corrente—um desses *cavalleiros* provocou a um mogo paraguayo, que vive entre nós, sem ter dado motivos a censura, e a final ajudado por outros (tambem mascarados) espancou-o, esbofetou-o &c. Tudo isso se deu á vista de testemunhas; o facto é grave e cumpre que a autoridade applique a lei, sem attender a quaesquer outras considerações.

Esperamos que o Sr. Delegado de Policia não deixe impunes tais attentados.

PEDIO e obteve exoneração do cargo de escrivão de Paz o cidadão João Ferreira Lima, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Francisco Xavier Campos Moreira.

O PAQUETE "Coxipó". entrado de Caiabá no dia 4, trouxe nos datás que alcançam a 1.ª do corrente, e dos jornais que recebemos, extractamos as seguintes noticias que mais interessantes nos parecerão:

—Da «Provincia de Matto Grosso» Foi nomeado para substituir o Dr. director geral da instrucção publica durante o tempo que estiver impedido com assento n' Assmbléa Provincial, o Sr. Dr. Alfredo José Vieira.

—Seguram da capital, no dia 11 do passado, o Alferes Antonio José Duarte, com 20 pragas do 21.º batalhão de infantaria, com o fim de unir-se á turma de 50 paisanos contractados que se achavam em serra-acima, e no dia 17, o major honorario Jorge Lopes da Costa Moreira, com outras 20 pragas do 8.º batalhão de infantaria e 50 paisanos contractados, afim de, reunidas estas duas expedições com 140 homens, dirigirem-se aos alileamentos dos coroados para aguentalos.

—Em data de 23, foi nomeado interinamente, o Bacharel Antonio Correa da Costa Filho, para o lugar de lente de mathematicas elementares do Lyceo Cuiabano, na vaga do capitão B. A. de Mendonga Lobo.

ACÇÃO MERITORIA.—Sob esta epigrafe, a «Municipal» de Cuiabá de 15 do passado, traz o seu editoral rendendo homenagem ao Exma. Sr. Tenente-Coronel José Leite Galvão, pelo bem acertado acto de 9 d'aquelle mez, exonerando o Sr. Capitão B. A. de Mendonga Lobo, do cargo de professor de mathematicas elemen-

tares do Lyceo Cuiabano, pois que rendimento, a licença concedida com vencimentos, a esse Sr. Capitão, hia alem do que se pode imaginar indecente.

REPARAÇÃO DE UM ERRO JUDICIARIO.—Com este titulo lemos no «Journal do Commercio» de 20: «Escrevem-nos de Ouro-Preto a 16 do corrente (Abril):

«Ha cerca de quatro annos, no termo de Itajubá, foram processados e condemnados á morte os pretos Joaquim e Camillo, escravos de José Maria Ribeiro de Carvalho, como autores do barbaro assassinato de seu senhor.

Confirmada a sentença pelo tribunal superior, foi a pena commutada por S. M. o Imperador na de galés perpetuas, sendo os condemnados recolhidos a cadeia da cidade da Campanha. Dalli tiveram ordem de se passarem para a de Ouro-Preto, mas para esta veio só Joaquim, porque Camillo, então enfermo, não podia fazer a longa viagem.

Aggravando-se a enfermidade de Camillo, e tendo elle ramoroso, pedio ao Rev. padre Paulo Emilio, que o ouvisse em confissão, na qual declarou que elle e o seu filho fora o assassino de seu senhor, J. M. Ribeiro de Carvalho, que Joaquim era inteiramente innocente: e que, para desengano do consciencia, pedia que se tornasse publica a sua declaração. Em vista dos rogos do moribundo, o padre Paulo communicou o facto ao delegado de policia da Campanha, que compareceu á cadeia (27 de Novembro de 1879) e fez lavrar por tabellião termo das declarações de Camillo, o qual falleceu poucos dias depois.

A noticia do terrivel erro judiciario foi logo publicada pelo «Monitor Sul-Mineiro», que para o facto reclamou as necessarias providencias. Apozardisto e de haverem tres chefes de policia da provincia successivamente informados da grave occorrença ao governo, este não providenciou, e Joaquim, o condemnado innocente, continuava em lugubre prisão na enxovia dos galés!

Achando-se em Ouro-Preto S. M. o Imperador, foi-lhe apresentada, a 2 de Abril corrente, uma petição de graça pelo Sr. José Pedro Xavier da Veiga, em nome do desventurado preto. Essa petição, em que estavam os factos fielmente relatados, sobrava-se instruida com os necessarios documentos.

Sua Magestade, sciendo da exactidão dos factos e sempre magnanimos na sua justiça, não só perdoou a pena de Joaquim, hontão, sentença da Paizão, como mandou que o pobre preto fosse logo posto em liberdade, o que se effectuou. O beneficiado disse, com razão, nos transportes de sua alegria e gratidão, que ternava a nascer para a vida.

Ficou assim reparado pelo poder ma-

derador mais um terrível erro judiciário.

Transcrição.

DA LIA DO PRESIDENTE PROVISÓRIO DA REPÚBLICA DO PARAGUAY, AO ADRIR AS SÊSSÕES DO CONGRESSO, EM ABRIL DO CORRENTE ANNO.

SRS. SENADORES:

SRS. DEPUTADOS:

(Continuação do n.º 91.)

Entre as medidas, em cujo estudo se occupa o governo com esmerada attenção, se acha o estabelecimento de uma linha telegraphica que nos ponha em communicação com os povos do interior, situados ao Sul da Republica e com as praças commerciaes do exterior.

O Poder executivo se occupa em obter recursos para a realisação de tão útil pensamento e, se suas esperanças não se frustrarem, conta apresentar-vos brevemente um projecto tendente a satisfazer esta necessidade tão reclamada na actualidade, attento o desenvolvimento progressivo do Commercio.

O P. E. não se tem descurado da viabilidade no interior da Republica, cujo estado não pôde ser mais deploravel.

Tem-se concertado algumas pontes e construido outras em varios pontos, onde erão necessarias.

Os concertos das estradas, tem sido objecto da cuidadosa attenção do departamento do interior, que não cessa de recomendar a's municipalidades da campanha, a conveniencia de applicar uma parte de suas rendas a' esses trabalhos.

E', entretanto, sensivel que o estado de nossos recursos não nos permita applicar fundos especialmente para melhorar as nossas vias de communicação terrestres, sem as quaes não é possível baratear o custo dos transportes de productos de exportação.

Seja quizesquer, porem, as difficuldades que se oppoem ao melhoramento das vias de communicação, conto que, persistindo no emprego dos esforços que se tem posto em acção, obter-se-ha a final os resultados desejados.

No respectivo relatório, seréis informado do estado e marcha do departamento de policia e da necessidade que ha de augmentar o seu pessoal, em vista das exigencias do serviço publico.

Tambem se vos dara' conta dos trabalhos da Administracão da Vacina, a fim de prevenir os estragos da bexiga. Em consequencia das medidas adoptadas opportunamente, tem decrescido ou

quasi cessado completamente essa epidemia na campanha.

O anno economico não podia ter sido melhor. Conquanto se tenha notado, nos primeiros mezos do anno passado, uma sensivel diminuição nas rendas, foi isso transitorio e depois restabeleceu-se o equilibrio, em condições muito mais favoraveis. Pode-se pois assegurar que as entradas tem augmentado, em relação aos annos anteriores e que tanto a importação, como a exportação tem experimentado acrescimo proporcional.

O ministerio respectivo vos apresentara' opportunamente um quadro fiel d'esse movimento, para que possaes melhor apreciar nossa situação economica.

A Fazenda publica segue uma marcha regular e não arbitrária.

O serviço do orçamento se verifica com esmerada pontualidade e os fundos, tem a applicação que determinão as leis especiaes.

A administração, adquire cada dia, maior credito e confiança, ficando assim habilitada para realisar, no futuro, importantes operações financeiras que, multiplicando nossos recursos, nos colloque em condições de emprender projectos de transcendente interesse publico.

Tem-se dado restricto cumprimento a' lei que autorison o P. E. para a emissão de titulos de credito nacional, não sendo necessario pôr em execução a totalidade da quantia votada. O serviço relativo a esta divida verificou-se com toda a exactidão, estando já amortizados 54 % dos titulos.

Para corroborar o que fica dito sobre o estado do nosso credito, me é muito satisfactorio manifestar-vos que os titulos emitidos tem gozado de elevada cotação na praça e ultimamente chegaram a obter premio. E' esta a primeira vez que se observa, no paiz, semelhante phenomeno economico e isto deve servir de eloquente estímulo para perseverarmos na senda que temos seguido com tão feliz exito.

Um governo sem credito, vê-se com frequencia impossibilitado de lançar mão dos recursos, ainda os mais indispensaveis, para occorrer a's necessidades da administração; equivalia isso a um estado de humectação.

Se os governos moralizados e honestos, que professão culto religioso, ao cumprimento de seus compromissos, podem realisar milagres com o credito, essa poderosa faculdade social, que centuplica os capitales, como as machinas modernas, augmenta em proporção a nobreza das forças do homem. Oxalá! que a presença de tão proveitosas ligacões, os futuros governantes do paiz, prosigam no mesmo caminho, unico indicado pelo patriotismo e o de-

var e que é imposto pelas necessidades do desenvolvimento nacional.

(Continua.)

Ineditorial.

Santo Antonio 23 de Maio de 1881.

A autoridade desmoralizada é um corpo sem espirito, e um edificio em ruina.

Não me apresento no alto desta tribuna Sr. Redactor do Corumbaense, com a mais leve sombra de espirito partidario para expor o facto hediondo que se deu a 8 do corrente nesta Freguesia entre o celebre Juiz de Paz da mesma Manoel Francisco de Amorim e Antonio da Costa; com esta exposição muito longe estou de occupar-me com a autoridade deste Juiz que podera' suppor ligar alguma importancia quem por seus precedentes continuava ainda n'uma completa nullidade, apenas manifestar que os cidadãos da Freguesia vendo o descalabro das autoridades promovem a justiça por suas mãos e cada um arroga sua responsabilidade, como por exemplo o facto seguinte:

Querendo este Juiz aboletar-se da canoa de Antonio da Costa por ignorar talvez o art. 6.º da lei dos mandamentos e 267 do codigo cr. encarrugou a Antonio Felis propor troca da canoa como couza sua por uma velha e pequena do Juiz de Paz com o remanecente de 25000 rs. Costa, um maior bon fê entregando a sua canoa e hindo procurar a de Antonio Felis, ali se convenceu da fraude que lhe havia armado, apressou-se portanto em desistir do negocio mas, nada adiantou-lhe por que o Juiz de Paz, com a sua entranhada habitual incontinente concatenou a em sua corrente e depositou em si o remanecente. Até hoje e talvez que para sempre ficaria Costa privado de sua propriedade se a 12 do mesmo não passasse pela Freguesia o prestimoso cidadão Tenente João Felis Peixoto a quem Costa expoz a sua circumstancia, este Sr. que em acto de servir não se faz "cogitabundo", dirigio-se a taberna de Bento Roiz. Fontoura a procura de seu irmão que ali se achava e perguntando-lhe que razão havia para que Costa ficasse privado de sua canoa, qual foi o espanto deste cidadão e outras que ali o circuleavam? foi verem o Juiz de Paz retirar-se sem dizer palavra! E' mania desta autoridade o a do Subdelegado, seu irmão Bento não fallarem nem por monodictio (evidencia-se que os bodes marram e não fallam.) apenas respondeu-lhe este o seguinte: —mago siga seu caminho não me bota palavra. Em face do tão inqualificavel nepotismo, determinou o Tenente João

Felis a Costa que fosse eu possar de sua enxada, este acunhado de um machado despendendo a da corrente do Juiz de Paz e em seguida aquelle Sr. achando consentaneo explicar o procedimento de Costa ao Subdelegado Capitão Antonio Angelo, o qual querendo por termo a manteria de usurpação dos direitos de seus concidadãos requisitou a subdelegacia do famoso Bento, o autor do arrombamento das casas da viúva Maria Luiza com indignação de pessoas sensatas e que por sua fortuna o inquerito policial existe imergido nas poeiras da Secretaria da policia. f. ca-assim explicou que o Sr. Dr. João Maria Lisboa vio em seu delegado um procedimento nactivo da epoca.

O Juiz de Paz engolfando-se do albeio contra a vontade de seu dono, o seu irmão Bento, prendendo arrombando e... o menino Angelo, filho deste querendo associar-se aos procedimentos destes Leãozinhos, occupava-se a pasquinar a um pedago de papel a honra da mulher de um alfaiate porém, este em pleno dia se encarregou de dar physicamente a educação que reclamava e rapaz.

O partido liberal desta Freguesia hade perdoar-me a franqueza de minha linguagem e tanto mais não sendo partidario a sua mania tem sido collocar nas possigões officinaes alguma pessoa da esphera do Sr. Antonio Angelo, por rem somente em caso extremo exercera o cargo e os mais tem sido de preferencia suas autoridades os asselados imergidos na insabidade porque conveni aquellas ignorar as suas attribuições para facilmente prestar-se a cabo de chicote.

Santelmo.

EDITAAL

Matthias Pereira Forte, Capitão reformado do exercito, Cavalleiro da Ordem de S. Bento d'Aviz, por Sua Magestade o Imperador que Deus Guarde e Juiz Commissario do municipio desta Cidade por nomeação do Governo, &c. &c.

FAÇO saber que tendo mo Maria Bernardino de Jesus, requerido a medição de uma posse de terras que possui no lugar denominado Banda-Alta com cultura effectiva de mandioca e milho, e moradia habitual em que existem arvoredos de espinhos, tenho marcado o dia 27 d'esta mez, para dar omeço a referida medição: pelo que os confrontantes do mesmo lugar Virgilio Pereira Mendes, Maria Magdalena Pereira Mendes e Antonio Joaquim Malheiros, e todos os mais que se julgarem com direito a requerer qualquer coisa que lhe convenha, e a assistir ao

mesmo acto, são convidados a comparecer no dia e lugar designado pelas nove horas da manhã em que começará a audiencia. E para que não se allegue ignorancia, se mandou passar o presente, que sera' affixado nos lugares do costume, Cidade de Corumbá 6 de Junho de 1881. Eu José da Costa Leite d'Almeida escrevo que o escrevi.

Matthias Pereira Forte.

ANNUNCIOS

A' Gr. do Gr. Arch. do Univ.
S. P. U.



De ordem do Rosp. e Ill. R. V. int. convido a todos os Ill. do e do Circ. para comparecer a sessão fam. Sexta feira 10 do

corrente mez as horas e lugar do costume.

Secret. da Ang. e Resp. Loj. Cap. Caridade e Silencio aos 7 dias do mez de Junho de 1881.

(E. V.)

O Secret. int.

M. V. Rygbal.

AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados, declarão que dissolverão amigavelmente a sociedade commercial que tinham, estabelecida na cidade de S. Luiz de Cáceres e que girava sob a firma de Rondon, Lacerda & C.ª, cujo prazo espirou em 31 de Dezembro do anno proximo passado, ficando todo o activo e passivo da dita sociedade a cargo do socio Albino Augusto Pinheiro de Lacerda.

Corumbá, 4 de Junho de 1881.

Francisco da Silva Rondon

Albino Augusto Pinheiro de Lacerda.

O abaixo assignado, declara que os quartos de bilhetes da 1.ª grande loteria da corte, sob ns. 255,376—450,061—450,067—450,083—e que estão em seu poder por enquanto, pertencem ao Divino Espirito Santo, por doação feita pelo Sr. João Gonçalves de Oliveira Freitas, para, caso sejam premiados, com o producto fazer-se a festa no proximo anno de 1882, applicando-se o excedente se houver, em beneficio de qualquer

obra pia a juizo do mesmo Sr. Freitas.

Corumbá, 7 de Junho de 1881.

Ramolpho Olegario de Figueiredo.

Unita attenção!

LUCIO M. D'ARRUDA,

em seu armazem de secco e molhados, no porto, tem grande quantidade de farinha, arroz, feijão, assucar, toucinho &c que vende por preços muito commodos. Em seu armazem encontrarão tambem seus freguezes, carne, vinhos, refrescos, bitter e outras bebidas da melhor qualidade.

Receben ultimamente, grande quantidade de superiores cebollas, alhos e batatas, que vende por muito modico preço.

Uma declaração NECESSARIA

Estamos informados de que se tem vendido productos falsificados de extracto de figado de bacalhau, que usurpam o nome e as apparencias do VERDADEIRO VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU DO Dr. VIVIEN, que é o unico approved pela academia de Medicina, e facultado por todos os medicos da Faculdade de Pariz.

O producto genuino do Dr. VIVIEN é fabricado com muito esmero, o nunca pôde fermentar, azedar ou soffrir qualquer outra alteração. Pelo contrario as imitações e contra-fações, que o Dr. Vivien já desoobriu e submetteu aos tribunaes competentes, fermentam, azedam, fervem, fazendo saltar as rolhas das garrafas ou quebrando os vidros,

Os Srs. medicos e enfermos devem estar pois de sobre-aviso afim de se precaverem contra essas imitações grosseiras, e nocivas falsificações. Devem, pois, exigir rigorosamente no gargallo de cada uma das garrafas, a firma: Dr. VIVIEN, e, outro sim, consultar os nossos annuncios afim de verem quaes os depositarios onde poderão encontrar o genuino e verdadeiro VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU DO Dr. VIVIEN, approved pela Academia de Medicina de Pariz.

Deposito geral em Pariz:

J. Batard, Morineau e Comp.

50 Boulevard de Strasbourg 50.

Typ. do --Corumbiense-- rua Barão de Aguapehy.